



Lista de documentos

Bolsa Própria UniSATC

**UNI
SATC**

Candidatos, atenção!

Pedimos que leiam com atenção o documento a seguir. Nele, você encontrará informações importantes sobre a lista de documentos, o cronograma e as particularidades de cada situação referente a Bolsa Própria UniSATC.

CRONOGRAMA – BOLSA PRÓPRIA 2026/1

INSCRIÇÃO

- **23/02 à 28/02** (Preenchimento do formulário socioeconômico)

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

- **23/02 à 28/02** (através do link <https://bolsa.satc.edu.br/>)

RESULTADO

- **ATÉ 06/03**

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ÍNDICE DE CARÊNCIA (IC)

Acesse o link <https://bolsa.satc.edu.br/> insira o CPF e Data de Nascimento do candidato e anexe os documentos conforme indicado nesta listagem.

LISTA DE DOCUMENTOS

1. Formulário socioeconômico	Preencha o formulário socio econômico disponível em: https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos
2. Comprovante de ensino médio	a) Se cursou todo ou parte do Ensino Médio em Escola Pública: - Histórico escolar do Ensino Médio; b) Se cursou parte do Ensino Médio em escola pública, parte ou todos os anos em Escola Privada com *bolsa de estudos integral (100%) e ou parcial (50%): - Histórico escolar do Ensino Médio; - Declaração de bolsa de estudos constando os anos em que foi beneficiado e o percentual de 50% ou de 100%.
3. Comprovação de matrícula INSTITUIÇÃO e CURSO informado no cadastro	
5. Você é uma pessoa com deficiência (PcD), nos termos da Lei nº 13.146/2015:	- Laudo emitido por um Médico especialista na deficiência apresentada; O documento deve constar o Código da CID (Classificação Internacional de Doenças) correspondente à deficiência e a data de emissão recente (idealmente menos de 1 ano) e a assinatura e carimbo do médico responsável pela emissão.
6. Você, seu responsável legal ou membro do grupo familiar encontram-se em situação de desemprego: <i>*Integrante que nunca trabalhou OU está desempregado há mais de dois anos, para fins de cálculo da Bolsa Própria Filantropia, NÃO SERÁ CONSIDERADO DESEMPREGO</i>	
SIM	Quem é DESEMPREGADO? Aquele membro do grupo familiar que perdeu o emprego nos últimos 2 anos e até o momento não conseguiu encontrar trabalho. - Carteira de Trabalho Digital constando a data fim do último contrato de trabalho, ou o documento da Rescisão do contrato de trabalho.
NÃO	- Não é necessário apresentar documento.

LISTA DE DOCUMENTOS

7. Identificação do membro do grupo familiar;

Existência ou não de vínculos com a previdência social;

Declara ou não declara Imposto de Renda.

Obrigatório para pessoas com idade até 14 anos:

- RG e CPF ou Certidão de Nascimento;
- Termo de Guarda, na ausência dos pais ou de um deles.

Obrigatório para todos de 14 a 17 anos:

- RG e CPF ou Certidão de Nascimento;
- Comprovante de Relações Previdenciárias e Remunerações por meio do **CNIS**, com a opção **VÍNCULOS, CONTRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES**, disponível no link <https://www.gov.br/ptbr/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>
- Termo de Guarda, na ausência dos pais ou de um deles.

Obrigatório para todos maiores de 18 anos:

- Pensão alimentícia (obrigatório até os 24 anos);
- RG e CPF, ou CNH;
- Comprovante de Relações Previdenciárias e Remunerações por meio do **CNIS**, com a opção **VÍNCULOS, CONTRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÕES**, disponível no link <https://www.gov.br/ptbr/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física **2024/2025**, contendo todas as páginas e o recibo;
- Para os não declarantes, anexar **PRINT DA TELA** obtido pelo endereço eletrônico <https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/> selecionar o Ano 2025, inserir o CPF e reduzir a tela em 80%. Deverá aparecer o ano de exercício e a mensagem "Não há informação para o exercício informado".

8. Estado Civil ou comprovação de vínculos ou não conjugal

Obrigatório para todos maiores de 18 anos:

- **Solteiros, separados** - Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>
- **União Estável** - Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>
- **Casados** - Certidão de Casamento
- **Divorciados** - Averbação de divórcio e Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>
- **Viúvos(as)** - Certidão de óbito e Declaração de Estado Civil, modelo disponível em: <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>

9. OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

Para pessoas acima de 18 anos SE:

- Não trabalha atualmente, ou
- Do Lar/ ou
- Só estuda

- Anexar a declaração sem trabalho e renda autenticada em cartório ou assinada digitalmente por meio do gov.br, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em: <https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos>

- Declaração de Benefícios do INSS expedido por meio do site: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta>

* Documento complementar que poderá ser solicitado pela Comissão de Seleção.

9. OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

Assalariado	- Folha de pagamentos dos três últimos meses que antecederam o pedido da assistência financeira / bolsa de estudos. <i>*Caso haja pagamento de férias ou décimo terceiro, deverá ser anexada uma folha adicional.</i>
Professor ACTs	- Contrato de trabalho ou declaração da entidade pagadora, especificando o início do contrato, número de horas de trabalho e ou folha de pagamento dos últimos três meses que antecedem o pedido da assistência financeira / bolsa de estudos;
Trabalhador informal, autônomo ou liberal (sem registro na Carteira de Trabalho)	- Anexar a declaração de trabalho informal, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em : https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos; <i>A declaração deve constar a atividade realizada e média de ganhos dos últimos 12 meses;</i>
Aposentados e beneficiários do INSS ou de OUTRO Regime de Previdência, ou LOAS/BPC.	- "Declaração de Benefícios" do INSS e "baixar PDF" expedido por meio do site: https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta - Ou contracheque dos últimos 3 meses. - Se não trabalha formal ou informalmente apresentar: Declaração de que não exerce atividade remunerada autenticada em cartório ou assinada digitalmente por meio do gov.br, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos;
Benefício Social (Seguro-Desemprego / Bolsa Família)	- Anexar declaração de que não exerce atividade remunerada autenticada em cartório ou assinada digitalmente por meio do gov.br, utilizar o modelo de declaração disponível em: https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudograduacao/#modelos
Estagiário, Jovem Aprendiz, Bolsa auxílio ou equivalente	- Contrato atualizado, se for o caso com ADITIVO, e devidamente ASSINADO, ou. - Comprovante de recebimento do mês anterior.
Agricultor/ Produtor Rural Arrendatário/ ou Pescador.	- Declaração onde conste o produto, emitida pela Prefeitura ou Sindicato ou Cooperativa, informando a renda média dos últimos 12 meses; ou - Anexar a declaração de trabalho informal, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em : https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos ; e - Notas de vendas emitidas (no caso de emissão pelo bloco de notas) ou todas as notas fiscais da safra do ano anterior.
Auxílio ou ajuda financeira de terceiros	- Apresentar a declaração assinada pelo doador, constando o valor médio da ajuda realizada no último trimestre. - Em caso de auxílio no pagamento de despesas, apresentar também os comprovantes das despesas pagas.

9. OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

Renda de aluguel/imóveis	- Contrato de aluguel; - Recibo ou comprovante bancário de recebimento do valor informado no contrato - Anexar a declaração de trabalho informal, utilizar o modelo de declaração disponível no site da SATC em : https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos;
Pensão alimentícia Recebendo ou não é obrigatório para todos de 0 à 24 ANOS, na ausência de um ou dos dois genitores	- Sentença Judicial com a decisão sobre o valor da pensão ou benefício; <i>*Caso o percentual da pensão seja determinado sobre os rendimentos, apresentar folha de salário.</i> - Anexar a pensão alimentícia com a média dos últimos três meses (se não houver sentença judicial) disponível no link https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos
Poupança, Ações, criptoativos, Renda Fixa, Fundos de Investimentos e ou aplicações financeiras e similares	- Informe de Rendimentos emitido pela instituição financeira; - Declaração constando a média dos rendimentos, ganhos de capital e ou dividendos recebidos.
Empresa INATIVA ou BAIXADA	- Apresentar protocolo ou Certificado de Baixa da Receita Federal
Motorista de aplicativo	- Anexar extrato emitido via aplicativo no qual está vinculado, demonstrando a remuneração dos três últimos meses.
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI	- Certificado do CNPJ de MEI disponível em: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp - Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) 2025. - Relatório Mensal das Receitas Brutas, dos três últimos meses, disponível em: https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/arquivos-e-imagens/relatorio-mensal-dasreceitas-brutas-1.pdf
EMPRESÁRIO sócio de empresa OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)	- Contrato Social atualizado; e - Demonstração de Resultados e Balanço Patrimonial do último ano; e - Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS); ou - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando pró-labore, lucros e rendas informais.

9. OCUPAÇÃO: comprovação da situação de renda ou não renda de todos do Grupo Familiar

EMPRESÁRIO sócio de empresa de Lucro Presumido e o Lucro Real ou **Outras**

- Contrato Social atualizado; e
- Demonstração de Resultados e Balanço Patrimonial do último ano; e
- Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS); ou
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) constando pró-labore, lucros e rendas informais.

10. A moradia do grupo familiar é?

CEDIDA

- Declaração de Casa Cedida com assinatura do cedente reconhecida em cartório (reconhecimento de firma por semelhança ou autenticidade); e
- IPTU e conta de energia elétrica do imóvel cedido; e
- Comprovante de residência do cedente (conta de energia elétrica);

QUITADA

- O documento será solicitado no item II;
- Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro socioeconômico.

FINANCIADA

- Apresentar Demonstrativo de Financiamento constando as parcelas dos últimos meses;
- Contrato de financiamento;
- Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro socioeconômico.

ALUGADA

- Contrato de aluguel atualizado e comprovante de pagamento OU boleto da imobiliária; e
- Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro socioeconômico.

EM POSSE OU USUCAPIÃO

- Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro socioeconômico; e
- Sentença Judicial; ou
- Ata notarial de posse; ou
- Averbação no registro de imóveis comprovando a condição de posse ou usucapião;

PROCESSO DE INVENTÁRIO

- Fatura de Energia ou água ou internet do endereço informado como residência no cadastro socioeconômico; e
- Comprovante de abertura do inventário; e
- Documento que comprove vínculo familiar com o proprietário falecido; e
- Escritura ou IPTU;

EM INVENTÁRIO OU SEM PARTILHA

Neste caso se enquadra como moradia cedida.

Além dos documentos já solicitados para esta modalidade e:

- Documento comprobatório da situação (abertura do inventário ou certidão de óbito);

11. O(s) membros(s) do grupo familiar possui(em) bens moveis e ou imóveis?	SIM - DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS constando informações dos bens de todo o grupo familiar, vinculados ao CPF e ou CNPJ, valor individual e total disponível no link: https://unisatc.com.br/bolsas-de-estudo-graduacao/#modelos; e - Certidão de Registro de imóveis da cidade onde reside, disponível na Prefeitura (gratuitamente) ou em Cartório; e <i>*Para os residentes em Criciúma, solicitar pelo e-mail: cadastro@criciuma.sc.gov.br</i> - Escritura, IPTU, ITR ou contrato de compra e venda, de terrenos, sítios, chácaras, casas. Os documentos deve ser oficial e constar os dados do imóvel e do proprietário e se possível, o valor. NÃO - DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS - O estudante deve destacar a opção Não possuem nenhum tipo de bens (R\$0,00). - Certidão de Registro de imóveis da cidade onde reside, disponível na Prefeitura (gratuitamente) ou em Cartório; <i>*Para os residentes em Criciúma, solicitar pelo e-mail: cadastro@criciuma.sc.gov.br</i>
12. O(s) membro(s) do grupo familiar possui(em) veículos?	SIM - Certidão de veículos do DETRAN de todos maiores de 18 anos, possuindo ou não veículos vinculados no nome, disponível no link: https://servicos.detran.sc.gov.br/certidoes; e - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) NÃO - Certidão de veículos do DETRAN de todos maiores de 18 anos, possuindo ou não veículos vinculados no nome, disponível no link: https://servicos.detran.sc.gov.br/login

Além da documentação exigida, o candidato deverá apresentar quaisquer outros documentos que a Assistente Social julgar necessários para complementação e análise do processo.

MODELOS DE DECLARAÇÃO



ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

